PORTARIA Nº 42, *de 04 de agosto de 2020.*

Publicado no quadro de avisos da Câmara em 04/08/20 ás 12:00 horas,e registrado em livro próprio ás folhas 35V Sob o nº 136/2020
Servidor Responsável

Dispõe Sobre a Revogação da Portaria nº 41, de 31 de Julho de 2020, que dispõe sobre o Funcionamento da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas-MG, durante os Dias 31 de Julho de 2020 a 04 de agosto de 2020.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas – MG, no uso de suas atribuições, considerando que foram cessados os motivos mencionados na Portaria nº 41, de 31 de julho de 2020, a qual suspendia o funcionamento da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas; e com fundamento, por analogia interpretativa ao disposto nos incisos XXVIII e XXXIII do art. 73, e inciso VIII do art. 74, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas – MG,

Resolve

Art. 1º. Fica revogada a Portaria nº 41, de 31 de julho de 2020, que dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas-MG, durante os dias 31 de Julho de 2020 a 04 de agosto de 2020.

Art. 2º. A Câmara Municipal volta a ter expediente de 12h00min às 18h00min, de segunda a sexta-feira.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas – MG, 04 de agosto de 2020.

REGINALDO PALMA
Presidente da Câmara